



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



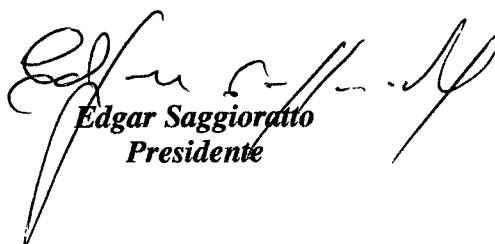
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3262**  
**PROJETO DE LEI Nº 15/2005**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

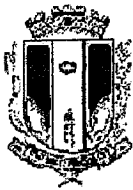
Art. 1º Fica denominada de “**YOLANDA PEGORARO PIZARRO**”, a **Rua 5**, do Loteamento “**Jardim Millenium**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 2005.

  
**Edgar Saggioratto**  
**Presidente**

*Cmp/asdba.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 15/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**YOLANDA PEGORARO PIZARRO**”, a **Rua 5**, do Loteamento “**Jardim Millenium**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de março de 2005.

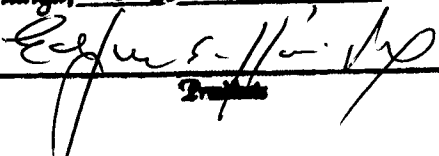
  
Cristina Aparecida Balsa  
Vereadora

Cmp/asdba.

1ª Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

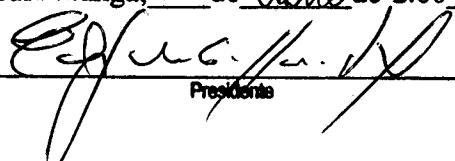
Pirassununga, 28 de março de 2005

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de Abril de 2005

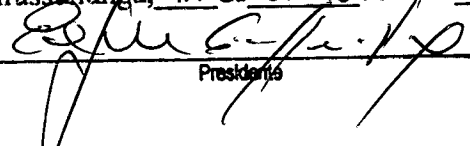
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

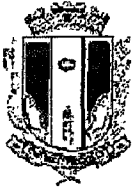
Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de Abril de 2005

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

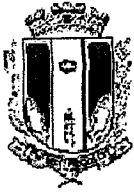
### **YOLANDA PEGORARO PIZARRO**

**Yolanda Pegoraro Pizarro**, é filha de Orlando Pegoraro e de Ignez Rissi, nasceu em Pirassununga no dia 2 de março de 1940, casou-se com João Pizarro em 19/12/1959. Tiveram quatro filhos: Liliane Pizarro, Silvio Luiz Pizarro, Silvana Pizarro e João Fernando Pizarro. Netos: Rafael Pizarro Silva, Letícia Pizarro Bueno, Diego Felipe Pizarro e Izabeli Fernanda Pizarro.

**Yolanda Pegoraro Pizarro** sempre foi uma pessoa íntegra e exemplar com sua simplicidade e humildade, sempre soube cativar o amor da sua família e dos amigos, sempre foi uma mulher de respeito e de uma formação moral e religiosa incontestável.

Dedicou-se de “corpo e alma” a família, a natureza, ao próximo e ao bem comum.

Foi uma legítima cristã, uma amiga fiel e companheira de todas as horas. **Yolanda** e um grupo de amigas arrecadavam alimentos doados pela população, reuniam-se e preparavam sopa para levar às pessoas carentes e necessitadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pertenceu a Sociedade Pastoral da Saúde por muitos anos, duas vezes por semana fazia visitas as pessoas doentes e carentes internadas na Santa Casa levando sempre uma palavra de carinho e amor.

*Yolanda Pegoraro Pizarro* veio a falecer no dia 29/11/2000, deixando muita saudade.

Pirassununga, 28 de março de 2005.

  
Cristiana Aparecida Batista  
Vereadora

*Cmp/asdba.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 15/2005, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “**YOLANDA PEGORARO PIZARRO**”, a **Rua 5**, do Loteamento “**Jardim Millenium**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28/MARÇO/2005.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Márcia Cristina Zanoni Couto  
Relatora

  
Cristina Aparecida Batista  
Membro

Cmp/asdb.

de Yolanda Pizarro Pizarro e de ~~Ignês~~ Ignês Rissi, nasceu em Pirassununga no dia 02/março de 1940, casou-se com José Pizarro em 19/12/1959. Tiveram quatro filhos: Lílian Pizarro, Silvio Luiz Pizarro, Silvana Pizarro e José Fernando Pizarro. Netos: Rafael Pizarro Silva, Leticia Pizarro Bueno, Diego Felipe Pizarro e Izabela Fernanda Pizarro.



Yolanda Pizarro Pizarro sempre foi uma pessoa íntegra e exemplar com sua simplicidade e humildade, sempre soube transmitir o amor da sua família e dos amigos sempre foi uma mulher de respeito e de uma firmeza moral e religiosa incontestável.

Dedicou-se de "Corpo e Alma" a família a natureza, ao próximo e ao bem comum. Foi uma legítima Cristã; "Uma amiga fiel" e companheira de todas as horas; Yolanda e um grupo de amigos arrecadavam alimentos doados pela população de reuniões e preparavam sopa e levavam as pessoas carentes e necessitadas.

Pertencem a sociedade Pastoral da Saúde por muitos anos, duas vezes por semana fazia visitas a pessoas doentes e carentes internadas na Santa Casa levando sempre uma palavra de carinho amor.

Yolanda Pizarro Pizarro veio a falecer no dia 29/11/2000

Deixando muita saudade

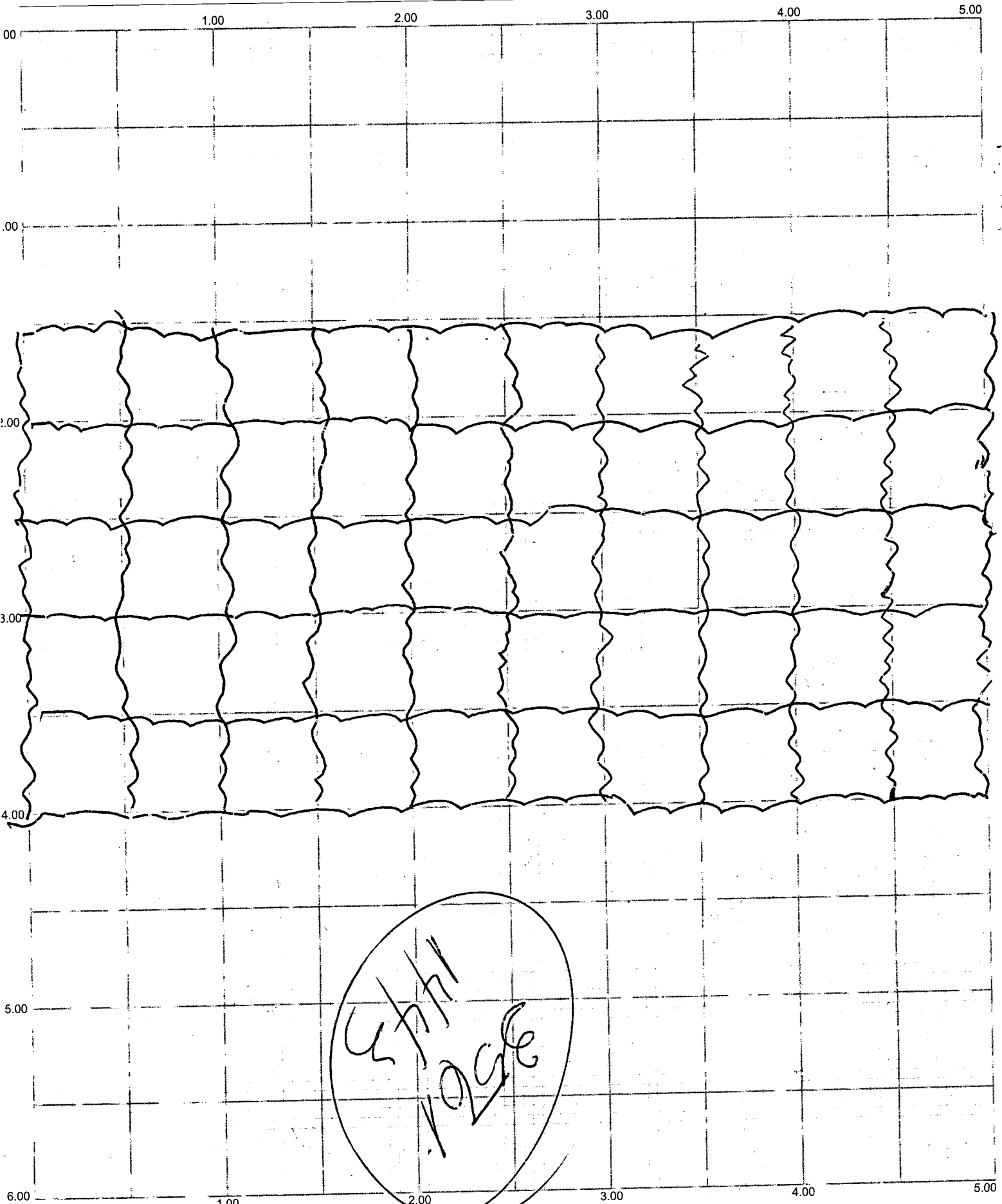
Silvano Pizarro Bueno

# PROJETO DE COZINHAS



CLIENTE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
VENDEDOR: \_\_\_\_\_ PEDIDO Nº: \_\_\_\_\_  
OBS.: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_  
REVENDEDOR: \_\_\_\_\_



Handwritten signature: *Uthi Rose*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



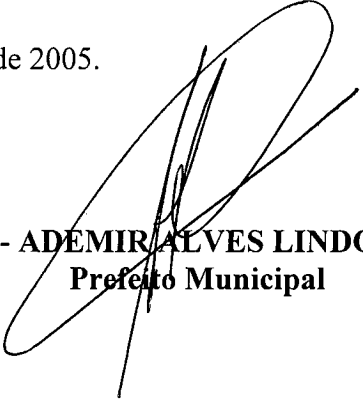
**- LEI Nº 3.348, DE 13 DE ABRIL DE 2005 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

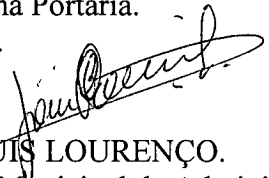
Art. 1º Fica denominada de “*Yolanda Pegoraro Pizarro*”, a *Rua 5*, do Loteamento “*Jardim Milenium*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2005.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO  
PERÍODO DE 2002 A 2005

ANEXO II - LEI 3.344

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Órgão/Programas	Objetivos e Metas
10.08 - Implantação do Teatro de Arena	Execução da implantação do Teatro de Arena no Distrito de Cachoeira de Emas

\*\*\*\*\*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PROGRAMA DE GOVERNO - ANEXO I - LEI 3.345

(período - 2005)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	Órgão/Programas	Objetivos e Metas
ALTA	Implantação do Teatro de Arena	Execução da implantação do Teatro de Arena no Distrito de Cachoeira de Emas

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.348, DE 13 DE ABRIL DE 2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada de "Yolanda Pegoraro Pizarro", a Rua 5, do Loteamento "Jardim Milenium", neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2005  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal  
Jorge Luis Lourenço  
Secretário Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.349, DE 13 DE ABRIL DE 2005

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 3.364.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber:

- I - Gabinete do Prefeito  
0201 0412280059094 319011 - Pessoal Civil  
R\$ 24.000,00
- II - Secretaria Municipal de Governo  
0301 0412280059094 339030 - Material de Consumo  
R\$ 30.000,00
- III - Procuradoria Geral do Município  
0401 0412280159098 339039 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 25.000,00  
0401 0412280159098 449052 - Equipamentos e Mat. Permanentes - R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal  
Rua Galício Del Nero, 51  
Telefones (19) 3565-8000 / 8001  
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

José Roberto da Silva  
Jornalista Responsável

Impressão:  
GRÁFICA BORALLI LTDA ME  
CNPJ: 05.968.850/0001-00.